PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 01/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO FAZ SABER que será realizado Processo Seletivo destinado ao preenchimento imediato de 50 (cinquenta) vagas de estágio na área de Direito, 01 (uma) vaga na área de Arquivologia, 01 (uma) vaga na área de Engenharia Mecânica, 01 (uma) vaga na área de Engenharia Civil, 02 (duas) vagas na área de Relações Públicas, 02 (duas) vagas na área de Biblioteconomia e cadastro reserva nas áreas de: Direito, Comunicação Social - Jornalismo, Logística, Arquivologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo e Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou Ciências Socioambientais, Pedagogia, Relações Públicas e Biblioteconomia, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto n° 9.427, de 28 de junho de 2018, e do Ato GP n° 43/2018 do TRT da 2ª Região, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de ingresso, sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e coordenação técnico-administrativa do Agente de Integração, representado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, destina-se à contratação de estagiários da área de Direito, Arquivologia, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Relações Públicas e Biblioteconomia, bem como formação de cadastro reserva nas áreas de: Direito, Comunicação Social - Jornalismo, Logística, Arquivologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou Ciências Socioambientais, Relações Públicas, Biblioteconomia e Pedagogia, conforme quadro demonstrativo disponibilizado no CAPÍTULO 2.

1.2 O processo seletivo de que trata este Edital consistirá de aplicação de provas objetivas *on-line*, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 O estágio não caracteriza vínculo empregatício entre o estagiário e o TRT da 2ª Região, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de 50 vagas de estágio mais cadastro reserva para estudantes que estejam cursando do 3° ao penúltimo semestre do curso de Direito, 01 vaga de estágio mais cadastro reserva para estudantes que estejam cursando do 3° ao penúltimo semestre do curso de Arquivologia, 01 vaga de estágio mais cadastro reserva para estudantes que estejam cursando do 3° ao penúltimo semestre do curso de Engenharia Mecânica, 01 vaga de estágio mais cadastro reserva para estudantes que estejam cursando do 3° ao penúltimo semestre do curso de Engenharia Civil, 02 vagas de estágio mais cadastro reserva para estudantes que estejam cursando do 3° ao penúltimo semestre do curso de Relações Públicas, 02 vagas de estágio mais cadastro reserva para estudantes que estejam cursando do 3° ao penúltimo semestre

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

do curso de Biblioteconomia e formação de cadastro reserva para estudantes que estejam cursando do 3° ao penúltimo semestre dos cursos de: Comunicação Social - Jornalismo, Logística, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou Ciências Socioambientais, e Pedagogia, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE DIREITO

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Fórum Ruy Barbosa, Fórum Trabalhista da Zona Sul, Fórum Trabalhista da Zona Leste)	20 + CR	2 + CR	6 + CR
GUARULHOS E REGIÃO	Arujá, Guarulhos, Poá, Suzano, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos, Mogi das Cruzes	10 + CR	1 + CR	3 + CR
OSASCO E REGIÃO	Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Itapecerica da Serra, Jandira, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra, Franco da Rocha, Itapevi, Osasco	5 + CR	1 + CR	2 + CR
REGIÃO DO ABCD	Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Diadema, Ribeirão Pires	5 + CR	1 + CR	2 + CR
BAIXADA SANTISTA	Santos, Cubatão, Guarujá, Praia Grande e São Vicente	10 + CR	1 + CR	3 + CR
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo e Sede)	CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	CR	-	-

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE LOGÍSTICA

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE ARQUIVOLOGIA

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Unidade Administrativa III)	1 + CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	1 + CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA MECÂNICA

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	1 + CR	-	-

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE RELAÇÕES PÚBLICAS

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo e Sede)	2 + CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	2 + CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL OU CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	CR	-	-

DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DE PEDAGOGIA

REGIÃO	LOCALIDADE	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PCD	VAGAS RESERVADAS NEGROS
SÃO PAULO - CAPITAL	Capital (Setor Administrativo)	CR	-	-

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

3. DO ESTÁGIO

3.1 O Estágio terá duração máxima de 02 (dois) anos, observada a Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.2 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de acordo com o interesse da Administração e disponibilidade do candidato aprovado, observado o horário de funcionamento das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

3.3 O estagiário terá assegurado, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 12 (doze) meses, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias.

3.4 O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

3.5 O estagiário será desligado do TRT da 2ª Região nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do prazo previsto no Termo de Compromisso, salvo hipótese de prorrogação;

II - por abandono do estagiário, caracterizado pela ausência não justificada por 5 (cinco) dias consecutivos ou 8 (oito) intercalados, no período de um mês, ou, ainda, ausência injustificada por 15 (quinze) dias ao longo de todo o período do estágio;

III - conclusão ou interrupção do curso;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência de descumprimento, pelo estagiário, de qualquer condição assumida no Termo de Compromisso;

VI - pelo desempenho insatisfatório no cumprimento de suas atribuições no Programa de Estágio;

VII - no interesse da Administração do Tribunal;

3.6 O estagiário receberá:

I - bolsa de estágio mensal, no valor de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

II - O auxílio-transporte correspondente ao deslocamento casa/estágio e estágio/casa ou escola/estágio e estágio/escola por dia efetivamente estagiado, limitado a 02 (duas) passagens diárias, tendo como referência o valor da tarifa de ônibus no Município de São Paulo.

3.7 Após ser convocado pelo CIEE e tendo o estudante aceitado a localidade com vaga aberta para preenchimento, dentro da Região escolhida no ato de inscrição, fica vedada a remoção para localidade/Região diversa da escolhida, salvo com anuência do órgão contratante e ciência do responsável pela atual unidade de lotação do estagiário.

4. DA INSCRIÇÃO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.1 No ato da inscrição, o estudante deverá observar o disposto no CAPÍTULO 9 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO COMO ESTAGIÁRIO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

4.2 Poderão participar do concurso os estudantes regularmente matriculados nos cursos de: Direito, Comunicação Social - Jornalismo, Logística, Arquivologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Ambiental (Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou Ciências Socioambientais), Pedagogia, Relações Públicas e Biblioteconomia que, comprovadamente, frequentem cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, vinculados às instituições públicas ou privadas de educação superior.

4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, ou seja, antes do término do período das inscrições.

4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção da Região que abrange as localidades em que o estudante irá realizar o estágio, bem como optar por três localidades distintas (se houver), por ordem de preferência, dentre as elencadas no CAPÍTULO 2.

4.5 As inscrições e provas *on-line* serão recebidas somente via *internet*, pelo *site*: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, no período de 10/02/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/03/2025, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4.5.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o *site* do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processosseletivos/publico, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “INSCRIÇÕES ABERTAS”, localizar na lista o logotipo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Edital 01/2025) e clicar neste *link*.

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital e que não tenha iniciado a prova *on-line*. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

4.6.1 Caso o candidato tenha iniciado a prova *on-line*, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

4.6.2 Não será possível alterar o *e-mail* e CPF indicados no ato da inscrição.

4.6.3 O *e-mail* declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

4.6.4 Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

4.6.5 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

4.6.6 O não recebimento da comunicação por *e-mail* dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

4.6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no *site* do CIEE (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico).

4.7 No momento da convocação, o candidato que solicitar a transferência para outra Região será remanejado para o final da lista da Região solicitada.

4.8 O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

4.8.1 O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

5. DADOS PESSOAIS

5.1 A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o TRT da 2ª Região a utilizar os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

5.2 O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

5.3 Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, número do CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, *e-mail,* telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula, informação de raça/cor, capturas de imagens e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o TRT da 2ª Região com os quais o candidato está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento às demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no *site* do CIEE (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

5.4 Os dados pessoais dos candidatos serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

6. SEGURANÇA DOS DADOS

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

6.1 O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade com o artigo 48 da Lei n° 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

6.2 O CIEE poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

7.1 Fica assegurado aos candidatos com deficiência (PCD), aprovados no Processo Seletivo, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio durante o período de validade do certame, na forma do § 5° do artigo 17 da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei 13.146/2015, e suas alterações, e do artigo 8°, §3° do Ato GP n° 43/2018 do TRT da 2ª Região, respeitadas as áreas e localidades de atuação.

7.1.1 A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada quando o número de vagas oferecidas na localidade (município) de concorrência for igual ou superior a cinco.

7.1.2 Quando o cálculo do percentual disposto no subitem anterior resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

7.1.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Processo Seletivo será convocado para ocupar a 5ª vaga, relativa à área e localidade escolhida, enquanto os demais candidatos com deficiência serão convocados para ocupar a 11ª; 21ª, 31ª, 41ª vagas, e assim sucessivamente, observando-se a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso, bem como o quantitativo de vagas reservadas disponibilizado no quadro demonstrativo do CAPÍTULO 2.

7.2 Serão consideradas pessoas com deficiência, nos termos do Art. 2° da LBI, aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.2.1 Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no art. 1° da Lei 16.769/2018.

7.2.2 O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 7.2.3 deverá fazer o *upload* (anexar ao sistema eletrônico) do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5°, § 1°, I, alínea "b", do Decreto n° 5.296, de 02/12/2004.

7.2.2.1 O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 7.2.3 deverá fazer o *upload* (anexar ao sistema eletrônico) do exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5°, §1°, alínea c, inciso I do Decreto n° 5.296/2004.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

7.2.3 O(a) candidato(a) com deficiência no momento da inscrição deverá fazer o *upload* (anexar ao sistema eletrônico) do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

7.2.4 Não sendo comprovada a situação descrita no item 7.2.3, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PCD).

7.2.5 O(a) candidato(a) com deficiência poderá solicitar, na ficha de inscrição um recurso de acessibilidade, conforme a espécie e o grau ou nível da deficiência, e nesse caso deverá fazer o *upload* (anexar ao sistema eletrônico) do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

7.2.5.1 Somente se for requerido justificadamente pelo(a) candidato(a) pessoa com deficiência e descrito em laudo médico, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os (as) demais candidatos(as), bem como contar com outro tipo de apoio durante a realização da prova.

7.2.5.1.1 O(a) candidato(a), em caso de aprovação, deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo TRT da 2ª Região ou pelo CIEE.

7.2.5.2 Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, deverá ter sua classificação incluída na lista geral, a menos que esteja evidenciada a má fé, caso em que o candidato será desclassificado.

7.3 O candidato com deficiência submeter-se-á, no ato da convocação, à avaliação biopsicossocial por comissão multiprofissional e interdisciplinar, que verificará a compatibilidade da deficiência com as atribuições inerentes ao Programa de Estágio.

7.3.1 Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.

7.4 Os candidatos com deficiência que, no período das inscrições, não atenderem aos itens deste Capítulo, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como não poderão ter as condições especiais alegadas, passando a figurar apenas na lista geral (ampla concorrência).

7.5 As pessoas com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

7.6 As vagas definidas no item 7.1 deste capítulo que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e eventual reserva para candidatos negros.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 Fica assegurado aos candidatos negros (pretos ou pardos), aprovados no Processo Seletivo, o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para estágio durante o período de

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

validade do certame, na forma do artigo 1° do Decreto n° 9.427, de 28 de junho de 2018, e do artigo 8°, §3° do Ato GP n° 43/2018 do TRT da 2ª Região, respeitadas as áreas e localidades de atuação.

8.1.1 A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada quando o número de vagas oferecidas na localidade (município) de concorrência for igual ou superior a três.

8.1.2 O quantitativo previsto no subitem anterior será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

8.1.3 O primeiro candidato negro classificado no Processo Seletivo será convocado para ocupar a 3ª vaga, o segundo candidato negro classificado no Processo Seletivo será convocado para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 9ª, 12ª, 15ª, 19ª, 22ª, 25ª, 29ª, 32ª, 35ª e assim sucessivamente, observando-se a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso, bem como o quantitativo de vagas reservadas disponibilizado no quadro demonstrativo do CAPÍTULO 2.

8.2 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.2.1 O candidato negro que optar pela cota deverá, no ato da inscrição, fazer o *upload* (anexar ao sistema eletrônico) da autodeclaração, com base no item anterior, conforme Anexo I deste edital.

8.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo de apuração de responsabilidades civil, administrativa e penal se constatada declaração falsa, o que poderá ser aferido por comissão de heteroidentificação a ser criada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

8.3.1 Constatada a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se já houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da nomeação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.4 Aquele que, no momento da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos, deixará de concorrer a essas vagas e concorrerá às demais vagas, sem as condições especiais alegadas.

8.5 Os candidatos negros concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

8.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

8.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.7 Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

8.8 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e eventual reserva para candidatos com deficiência.

9. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO COMO ESTAGIÁRIO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.1 À época da convocação para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá:

9.1.1 Ser aprovado no Processo Seletivo;

9.1.2 Comprovar, mediante documento oficial, estar matriculado/cursando do 3° ao penúltimo semestre do curso;

9.1.3 Apresentar documentação exigida no item 14.3 e consectários;

9.1.4 Não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;

9.1.5 Não estar realizando outro estágio, exceto nos casos de estágio curricular obrigatório;

9.1.6 Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior que possua convênio vigente com o CIEE-SP;

9.1.7 Firmar Termo de Compromisso de Estágio;

9.1.8 Apresentar atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.1.9 Na data de início do estágio, o(a) estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5° do art. 7° da Resolução n° 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);

9.1.10 Cumprir as determinações deste Edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo se dará por meio de editais e/ou avisos publicados da seguinte forma:

10.1.1 O extrato do Edital será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 2ª Região e nos *sites* do CIEE-SP (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico) e do TRT da 2ª Região (www.trtsp.jus.br).

10.1.2 As demais etapas referentes ao Processo Seletivo estarão à disposição dos interessados no *site* do CIEE-SP (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 deste Edital.

11. DA PROVA ON-LINE

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

11.1 As inscrições e provas *on-line* serão realizadas gratuitamente no período de 10/02/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/03/2025.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (https://web.ciee.org.br/login) para início da prova *on-line*.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o *site* do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processosseletivos/publico, seguir as etapas descritas no item 4.5.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o *login* com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

11.2 Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova *on-line*.

11.3 O candidato só poderá acessar a prova com o *login* e senha cadastrado durante a inscrição.

11.4 Ao logar no sistema de acesso à prova, o candidato receberá via SMS ou *e-mail* o código de confirmação para liberação do acesso à prova *on-line*.

11.4.1 O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou *e-mail* com o código de confirmação para liberação do acesso à prova *on-line* por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar *e-mail* para eucandidatosp@ciee.ong.br (no *e-mail* deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar *e-mail* relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

11.5 O candidato terá 03 (três) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

11.5.1 Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 11.5, esta não poderá mais ser acessada.

11.5.2 As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

11.6 Ao acessar a prova, o candidato só poderá desconectar (sair do ambiente da avaliação) caso clique no campo "Responder e sair da prova".

11.7 A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

11.8 O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

11.9 O candidato que não realizar completamente a prova *on-line* será automaticamente eliminado

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

do processo seletivo.

11.10 A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva *on-line*.

11.10.1 A prova será composta de 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

DIREITO (30 questões):

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo, Administração Pública, Administração Direta, Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativos, Bens Públicos, Atos Administrativos, Negócios Administrativo.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais (art.1° a 4° da Constituição Federal); Direitos e garantias fundamentais (art. 5° ao 17° da Constituição Federal); Organização do Estado (art. 18° ao 33° da Constituição Federal).

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: O Direito Processual Civil, A Jurisdição; A ação, As Partes e Procuradores; O Ministério Público; Os órgãos Judiciários e Os Auxiliares da Justiça; Competência; Princípios Constitucionais aplicados ao processo.

NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO E NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Princípios; Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Empregado e Empregador; Duração do Trabalho: Jornada Diária e Semanal; Do teletrabalho; Das Férias. Das Atividades Insalubres ou Perigosas; Da Proteção do Trabalho da Mulher; Da Proteção do Trabalho do Menor; Do Contrato Individual de Trabalho: Remuneração, Alteração, Suspensão, Interrupção e Rescisão; Justiça do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho; Jurisdição e Competência; Processo Judiciário do Trabalho; Dissídios Individuais; Sentença e Acórdão; Recursos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos e tipos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

LOGÍSTICA (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Fundamentos em logística. Administração de compras e suprimentos. Expedição, transporte e recebimento de produtos. Armazenagem e estoques. Políticas de aprovisionamento. Gestão da cadeia de suprimentos. Custos logísticos. Logística internacional. Logística reversa. Pesquisa operacional. Sistemas de informação aplicados à logística. Recursos logísticos.

ARQUIVOLOGIA (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

ENGENHARIA CIVIL (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manual de operação, uso e manutenção das edificações - Conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação; NBR 5674 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção; NR 08 / Ministério do Trabalho - Edificações; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto-Procedimento; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização - seleção e projeto; Noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções.

ENGENHARIA ELÉTRICA (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Desenho Técnico; Resistência dos Materiais; Termodinâmica Básica; Eletricidade Básica; Fundamentos das instalações elétricas; Eletromagnetismo; Eletrônica básica; Materiais Elétricos; Resistência dos Materiais; Circuitos digitais; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos; Controle e Automação; Sistema de transmissão de dados; Servomecanismos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

ENGENHARIA MECÂNICA (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Mecânica Estática; Resistência dos Materiais; Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos; Instalações Termomecânicas; Máquinas de elevação e transporte; Conhecimentos em Microsoft Office e BrOffice; Noções de AutoCad.

ARQUITETURA E URBANISMO (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 – Manutenção predial; NBR 6118 – Estruturas de concreto; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; NBR 5410 - instalações elétricas; NBR 5626 e 8160 - instalações hidrossanitárias; NBR 13434 - prevenção contra incêndio; NBR 13726 - telefonia.; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 18 - Segurança no Trabalho, NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NRB 5674 - Manutenção de edificações. Noções de tecnologia das construções, conforto ambiental, ventilação/exaustão; ar-condicionado, paisagismo, planejamento e orçamento de obra. Uso e ocupação do solo.

GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL e CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Ecologia Básica; Gestão dos solos; Microbiologia Básica; Poluição ambiental; Recursos energéticos; Riscos ambientais; Sistemas de abastecimentos e tratamento de água; Sustentabilidade.

PEDAGOGIA (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): A aprendizagem significativa; A docência; A

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

pedagogia de projetos; Alfabetização e Letramento; Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino - aprendizagem; Educação e Inclusão Social; Educação Infantil; Fundamentos Filosóficos da Educação; Interdisciplinaridade e Transversalidade; Planejamento educacional; Prática pedagógica; Teorias da Educação.

RELAÇÕES PÚBLICAS (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões):

Elaboração de cerimonial: roteiro, tipos, organização, regras e técnicas. - Princípios de comunicação social e comunicação de massa - Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecinejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos. - Relações Públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa; realização de eventos em geral. Linguagem dos meios de comunicação. - Conceitos gerais de comunicação e informações - Uso dos Meios de Comunicação Social: expositivos, folhetos, "banners", etc. Retórica e persuasão nas mensagens de Relações Públicas, com ênfase nas técnicas de redação. - Conhecimento Técnico em "Press Release", publicação interna e outros. Veiculação, atendimento e avaliação do "*feedback*" possível. Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e protocolo. - Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais como elaboração de eventos, campanhas e reuniões. - Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet.* Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. - Organização de informação para uso na *Internet*, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. - Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

BIBLIOTECONOMIA (30 questões):

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões): Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões): Base de dados; Fontes de Informação; NBR 14724 - Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos; NBR 10520 - Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação; NBR 6023 - referências bibliográficas; Noções básicas em indexação, resumos e tesauros; Normalização de documentos (ABNT); Organização de acervo: Catalogação e Classificação, Pesquisa; Bibliográfica, Publicações Oficiais e Serviço de Referência.

11.11 As provas serão randômicas e realizadas *on-line*, no período estabelecido no item 11.1 deste edital.

11.12 Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

B. Procure um local tranquilo e silencioso;

C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas, salvo candidatos com deficiência que assim requererem eventual suporte previamente;

D. Procure acessar a prova em um local que ofereça *internet* banda larga;

E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado;

G. Certifique que está utilizando o acessório pessoal necessário para realização da prova (como óculos ou lentes de grau);

H. O candidato deverá tirar uma foto através da câmera do dispositivo acessado, caso o dispositivo seja o celular a foto deve ser tirada pela Câmera frontal, devendo manter o mesmo ângulo do início ao fim da prova.

11.13 Durante a realização da prova o candidato não poderá:

A. Sair da visão da câmera;

B. Ter objetos na visão da câmera (como calculadoras, espelhos, quadros, celulares, ar condicionado, fone de ouvido, entre outros);

C. Utilizar novos acessórios de uso pessoal (como óculos, bonés, entre outros) que não constavam no momento que tirou a foto para realização da prova;

D. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

E. Ter a presença de outras pessoas;

F. Não poderá movimentar o celular durante a realização da prova;

G. Capturar imagem da questão (*print* da tela ou outra forma).

11.14 Durante a realização da prova o candidato deverá:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

A. Realizar a prova com um fundo liso (para que não seja identificado a presença de objetos e aparelhos eletrônicos);

B. Se manter no mesmo ambiente que tirou a foto do início ao fim, para que o ângulo seja mantido.

11.15. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 11.12, 11.13 e 11.14, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

11.16 O candidato só poderá seguir com a realização da prova *on-line*, após a captura da imagem, para fins de comprovação de sua identidade. Caso não tire a foto, não poderá seguir na presente seleção.

11.17. As imagens capturadas antes do início da prova e durante a realização da prova, serão arquivadas no histórico do processo para prestação de contas, durante o período determinado na legislação vigente.

11.18. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos.

11.19. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 50% no total da prova.

11.20. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
Maior idade.
Inscrição mais antiga.

12. DO RESULTADO

12.1. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral, uma exclusiva das pessoas com deficiência e uma exclusiva dos candidatos negros, por curso, Região/Localidade, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que serão divulgadas no *site* do CIEE. (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processosseletivos/publico).

12.2 A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova) e respostas aos recursos serão feitas em 27 de março de 2025.

12.3 A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 02 de abril de 2025.

12.3.1 Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 14.3 para agilizar o processo de contratação/convocação.

12.4 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo TRT da 2ª Região e divulgado conforme o disposto no CAPÍTULO 10 – DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – deste Edital.

13. DO RECURSO

13.1 O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

12 de março de 2025. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o *site* do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Edital 01/2025) e clicar neste *link*. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o *login* com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “ESPELHO DE PROVA”.

13.2 Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 13 de março de 2025, para o endereço recursostrt2@ciee.ong.br, em formulário específico, disponível para *download* no *site* do CIEE.

13.3 Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

13.4 Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 13.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou sejam redigidos de forma ofensiva.

13.5 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

13.6 A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

13.7 Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

13.8 O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursostrt2@ciee.ong.br, no dia 28 de março de 2025.

13.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração de decisão de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

13.10 O CIEE e o TRT da 2ª Região não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de desordem técnica dos computadores (falhas técnicas), congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 O CIEE-SP consultará os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação e região/localidade, a fim de manifestarem interesse pelo preenchimento de eventuais vagas de estágio.

14.1.1 Os candidatos mais bem posicionados na lista de classificação por região/localidade serão consultados e/ou convocados exclusivamente por meio de mensagem de correio eletrônico e disporão do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de envio do *e-mail* pelo CIEE-SP, para

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

manifestar seu interesse em ocupar as vagas disponíveis nas diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, devendo fazê-lo de forma expressa.

14.1.2 Caso o candidato recuse expressamente a oferta da vaga ou deixe de responder o *e-mail* da consulta/convocação, manterá inalterada sua situação (colocação na lista de classificação) para as próximas consultas. Permanecendo em silêncio ou reiterada a intenção de não ocupar a vaga, será excluído do Processo Seletivo após a 4ª consulta com resposta negativa ou sem manifestação.

14.1.3 O CIEE-SP não se responsabiliza pelo não recebimento da referida correspondência por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, alteração de *e-mail*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

14.2 Manifestado expressamente o interesse, por meio de resposta à consulta efetuada, o estudante será convocado, assim que for confirmada a abertura da vaga, para a apresentação de documentos, nos termos do subitem 14.3.

14.2.1 Caso o número de vagas autorizado para a reposição não contemple todos os interessados que se manifestarem no prazo descrito no subitem 14.1.1, serão convocados os estudantes mais bem posicionados, respeitadas as vagas reservadas aos candidatos negros e pessoas com deficiência, permanecendo os demais habilitados para futuras consultas.

14.2.1.2 Após ser convocado pelo CIEE e tendo o estudante aceitado a localidade com vaga aberta para preenchimento, dentro da Região escolhida no ato de inscrição, fica vedada a remoção para localidade/Região diversa da escolhida, salvo com anuência do órgão contratante e ciência do responsável pela atual unidade de lotação do estagiário.

14.2.2 Para preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros, a consulta será enviada aos habilitados da listagem específica, observadas as necessidades administrativas do TRT da 2ª Região e observada a ordem de classificação, mantendo-se os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 14.1.1 e 14.2.1.

14.2.3 Para preenchimento das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, será realizada diretamente a convocação, observada a ordem de classificação, respeitado o percentual previsto no item 7.1.

14.3 Os candidatos selecionados para as vagas com preenchimento autorizado serão convocados e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de encaminhamento do *e-mail* pelo CIEE, para apresentar os seguintes documentos:

a) 1 foto 3x4;

b) atestado médico que comprove a aptidão física e mental para a realização do estágio;

c) declaração de ter integralizado no mínimo 30% (trinta por cento) dos créditos obrigatórios para a conclusão do curso. Havendo mudança de Universidade no decorrer do processo seletivo, o estudante deverá apresentar documento que comprove o referido percentual na grade do curso da nova Instituição de Ensino;

d) atestado de matrícula;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

e) comprovante de residência;

f) cópia dos seguintes documentos:

f.1) Identidade civil (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH com foto);

f.2) CPF;

f.3) PIS ou PASEP ou certidão negativa obtida na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Na impossibilidade de obtenção da certidão negativa, será aceita declaração do próprio estudante de que não possui inscrição ativa.

f.4) título eleitoral.

14.3.1 O atestado de matrícula que trata a alínea 'd' do subitem 14.3 deste capítulo deverá ter sido expedido pela instituição de ensino no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes da convocação.

14.3.2 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no prazo definido no item 14.3, bem como não complementar a documentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, será excluído do Processo Seletivo. Excepcionalmente e com as devidas justificativas, o estudante poderá pedir a prorrogação do prazo de entrega de documentos, desde que a solicitação seja apresentada antes do termo final.

14.4 O candidato que registrar formalmente ao CIEE-SP sua desistência em concorrer à vaga de estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região será excluído do Processo Seletivo.

14.5 O estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região será formalizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Ato GP n° 43/2018 do TRT2.

14.6 Durante o período de validade do Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (*e-mail*, telefones, endereço, etc.) atualizados junto ao CIEE-SP, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da consulta e/ou convocação.

14.7 O candidato convocado que esteja impossibilitado de iniciar o estágio poderá, mediante requerimento apresentado ao CIEE-SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, solicitar o seu deslocamento para o final da lista dos aprovados para posterior convocação, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

14.8 Caso a lista de aprovados de alguma localidade termine antes da realização de novo certame, ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 2ª Região a definição dos procedimentos a serem adotados para a seleção de estudantes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 12 meses a contar da publicação da classificação definitiva, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

15.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas do presente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

Processo Seletivo Público contidas nos avisos, neste Edital e em outros a serem publicados, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2.1 O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por *e-mail*, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

15.2.2 Atenção, o(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433.

15.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas ou ingressado no Programa de Estágio do TRT da 2ª Região.

15.4 O servidor público, não pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, poderá participar do estágio não-obrigatório, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Ato GP n° 43/2018 do TRT2, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

15.4.1 Considera-se servidor público, para fins de estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o titular de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de cargo vitalício, ou de emprego público com contrato de trabalho por tempo indeterminado, abrangendo tanto a administração direta quanto às autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e os militares, definidos em lei.

15.4.2 É vedada às pessoas identificadas no subitem 15.4.1 deste capítulo a percepção de bolsa-auxílio ou quaisquer benefícios diretos ou indiretos provenientes do estágio porventura realizado.

15.4.3 Ao servidor estudante que realizar estágio, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o do órgão ou da entidade, será exigida a compensação de horário, nos termos do §1° do art. 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

15.5 Nos termos da alínea 'b' do Enunciado Administrativo n° 7, do Conselho Nacional de Justiça, será aplicada à contratação de estagiários a vedação de nepotismo prevista no art. 2° da Resolução CNJ n° 7, de 18 de outubro de 2005.

15.6 Os casos omissos pertinentes à realização deste Processo Seletivo serão dirimidos pelo CIEE-SP.

15.6.1 Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie *e-mail* para eucandidatosp@ciee.org.br (no *e-mail* deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/*print* da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar *e-mail* relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

15.7. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

15.7.1 Informações do candidato não atualizadas dificultando o contato;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

15.7.2 Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

15.8 Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

15.9 Onde se lê “candidato” e “estagiário” no presente Edital, compreenda-se de forma ampla, abrangendo todo e qualquer gênero, em conformidade com a Resolução CNJ 376/2021.

15.10. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova *on-line.*	10/02/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/03/2025
Publicação do gabarito provisório (espelho de prova)	12/03/2025
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	13/03/2025
Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	27/03/2025
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	28/03/2025
Publicação da classificação definitiva.	02/04/2025

15.11. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no *site* do CIEE na *internet* (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, estudante do curso de _____, matriculado na Instituição de Ensino _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO, realizado pelo CIEE-SP, conforme estabelecido no Edital de Abertura n° 01/2025, declaro optar

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.

pela participação na condição de estudante cotista, nos termos do Decreto n° 9.427/2018, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

( ) preto(a)*

( ) pardo(a) *

(*Obs.: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no Parágrafo Único do Art. 2° do citado Decreto n° 9.427, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

_____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura
Nome legível
CPF

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Edital de abertura de inscrições - 01/2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 5-21, 7 fev. 2025.